

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BENJAMIN TASCA, Prefeito do Município de Itupiranga – Estado do Pará, em pleno exercício do cargo e no uso as prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município e com a Lei Municipal nº 051/09, Art. 110,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a servidor (a) efetivo (a) no cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, o (a) Sr. (a) **CAMILA NÉO CORRÊA**, matrícula: 0016006.

Art. 2º A licença que trata o artigo antecedente, dá-se pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 04.05.2023 até 03.05.2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04.05.2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal